



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS

Imposto Simplificado para Pequenos
Contribuintes - ISPC

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA
DE MOÇAMBIQUE

Maputo, Julho de 2013

INDICE

CONTEXTUALIZAÇÃO	PÁG 3
DEFINIÇÃO	PÁG 3
OBJECTIVOS DO ISPC	PÁG 3
ENQUADRAMENTO LEGAL	PÁG 4
SUJEITOS PASSIVOS	PÁG 4
TAXAS APLICÁVEIS	PÁG 4
ISENÇÃO	PÁG 5
PERIODICIDADE E LOCAL DE PAGAMENTO	PÁG 5
MODELOS	PÁG 5-11
VANTAGENS DO ISPC	PÁG 12
IMAGENS NO ACTO DO REGISTO FISCAL	PÁG 13/4

1. Contextualização

O ISPC surge no contexto do alargamento da base tributária;

A experiência adquirida na aplicação do IVA, IRPS e IRPC, que ditou a necessidade de se criar um imposto simplificado em termos do cumprimento das obrigações fiscais, para pequenos contribuintes;

Da necessidade de estimular as micro e pequenas empresas a cumprir com as suas obrigações fiscais e atrair os operadores do sector informal para a tributação;

Harmonização: Sector privado, através da CTA e das associações económicas do sector informal.

2. Definição

É um imposto directo, que se aplica às pessoas singulares ou colectivas que exercem no território nacional actividades agrícolas, industriais ou comerciais de pequena dimensão, incluindo a prestação de serviços;

É um imposto simples e de fácil aplicação, criado para pequenos negócios e de carácter optativo.

3. Objectivos do ISPC

Reduzir os custos e procedimentos no cumprimento das obrigações tributárias por parte dos pequenos contribuintes;

Diminuir os custos de fiscalização e controlo dos pequenos contribuintes por parte da administração tributária;

Promover a importância do pagamento do imposto aos Sujeitos Passivos que operam no sector informal;

Reduzir a carga tributária para os pequenos contribuintes;

Reduzir a evasão fiscal;

Alargar a base tributária;

Aumentar as receitas fiscais.

4. Enquadramento legal

Lei nº 5/2009, de 12 de Janeiro, cria o Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes, abreviadamente designado ISPC, publicada no BR nº 1, 1ª Série, 3º Suplemento;

Decreto nº 14/2009, de 14 de Abril, aprova o Regulamento do Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes, publicado no Br. nº 14, 1ª série, 4º Suplemento;

Despacho de 29 de Abril de 2009, de S.Excia. o Ministro das Finanças, que aprova os Modelos do ISPC.

5. Sujeitos Passivos

Que praticam actividades de pequena dimensão cujo volume de negócios anual seja igual ou inferior a 2.500.000,00Mt;

Que desenvolvam actividades agrícolas, industriais, comerciais, tais como a comercialização agrícola, o comércio ambulante, o comércio geral por grosso, a retalho e misto e o comércio rural, incluindo em bancas barracas, quiosques, cantinas, lojas e tendas, bem como a indústria transformadora e a prestação de serviços;

Que importam e exportam bens e serviços;

6. Taxas (Art. 8 da Lei nº 5/2009, de 12 de Janeiro)

A taxa anual do ISPC é de 75.000,00MT;

Alternativamente, é aplicável a taxa de 3% sobre o volume de negócios desse ano;

Para efeitos de aplicação da taxa de 3%, a base tributável é o volume de negócios realizado em cada trimestre do ano civil;

Os Sujeitos Passivos que iniciam a actividade e optem pela primeira vez pelo ISPC, beneficiam da redução da taxa do imposto em 50%, no primeiro ano do exercício da actividade;

7. Isenção (artigo nº 7 da Lei 5/2009 , de 12 de Janeiro)

Ficam isentos do pagamento do ISPC, os Sujeitos Passivos com um volume de negócios anual equivalente a 36 salários mínimos do salário mínimo mais elevado em 31 de Dezembro do ano anterior ao que respeitam os negócios.

Para o ano de 2012, tomou-se por base o salário mínimo de 6.171,00Mt o que corresponde 222.156,00Mt.

8.Periodicidade e local de Pagamento

O ISPC deve ser pago nos meses de:

Abril;
Julho;
Outubro; e
Janeiro.

É pago nas Direcções das Áreas Fiscais e Postos de Cobrança.


9. Modelos do ISPC

Declaração de inicio de actividades/alterações - M/01-ISPC;
Guia de pagamento - M/30;
Declaração de compras e vendas para Sujeitos Passivos isentos - M/31;
Declaração de cessação de actividade - M/04;
Livro de registo de operações;
Livro de VD's – ISPC;
Todos os documentos são de distribuição gratuita.


Modelo 01-ISPC

Início de Actividade

Esta declaração deverá ser precedida da obtenção do NUIT

 <p>República de Moçambique Ministério das Finanças Autoridade Tributária de Moçambique Direcção Geral de Impostos</p>	<p>DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ACTIVIDADE/ALTERAÇÕES (ISPC)</p>	<p>M/01-ISPC</p>
<p>1 – TIPO DE DECLARAÇÃO</p>		
<p><input type="checkbox"/> Declaração de início de actividade <input type="checkbox"/> Declaração de alterações</p>		
<p>2 – NOME / DESIGNAÇÃO SOCIAL DO SUJEITO PASSIVO</p> <p>.....</p> <p>.....</p>	<p>3- NUIT</p> <p>.....</p>	
<p>4 – NOME COMERCIAL (SE EXISTIR)</p> <p>.....</p> <p>.....</p>	<p>Área Fiscal</p> <p>.....</p> <p>.....</p>	
<p>5 – DOMICÍLIO FISCAL</p>		
<p>Rua / Avenida: _____ nº da porta _____ andar _____ nº do flat _____ Caixa Postal _____ Bairro _____ Célula _____ Quarteirão _____ Casa nº _____ Código Postal _____ Localidade _____ Distrito _____ Província _____ Telefone Fixo _____ Telemóvel _____ Fax _____ e-mail _____</p>		
<p>6 – TIPO DE ACTIVIDADE A EXERCER</p>		
<p>Actividades Exercidas</p> <p>1.....</p> <p>2.....</p> <p>3.....</p>	<p>Para uso exclusivo dos serviços CÓDIGO CAE</p> <p>.....</p> <p>.....</p>	
<p>7 – DADOS RELATIVOS À ACTIVIDADE</p>		
<p>Volume anual de negócios: MT</p> <p>Data de início da actividade ____/____/____ Data de constituição da sociedade ____/____/____</p> <p>Data de alteração dos dados ____/____/____ Número de trabalhadores:</p>		
<p>8 – OPÇÃO RELATIVA À TAXA</p>		
<p>(Escolher apenas uma taxa) Taxa de 3% <input type="checkbox"/> Taxa de 75.000, 00 MT <input type="checkbox"/></p>		
<p>9 – IDENTIFICAÇÃO DOS QUADROS COM ALTERAÇÕES</p>	<p>10 – OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>	
<p>Indique o número do quadro em que constam as alterações</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p><input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/></p>	<p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>	

M/30 - Guia de Pagamento ISPC

 República de Moçambique Ministério das Finanças Autoridade Tributária de Moçambique Direcção Geral de Impostos		GUIA DE PAGAMENTO (ISPC)		M/30	
1 – NOME / DESIGNAÇÃO SOCIAL DO SUJEITO PASSIVO				2- NUIT	
Rua / Avenida: _____ nº da porta _____ andar _____ nº do flat _____ Caixa Postal _____ Bairro _____ Célula _____ Quarteirão _____ Casa nº _____ Código Postal _____ Localidade _____ Distrito _____ Província _____ Telefone Fixo _____ Telemóvel _____ Fax _____ e-mail _____				_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	
3 – DOMICÍLIO FISCAL				5 – CÓDIGO CAE	
Ano <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> Trimestre _____ Se no período indicado não realizou operações activas, assinale aqui <input type="checkbox"/> e passe para o Quadro 8.				Dentro do Prazo <input type="checkbox"/> Fora do Prazo <input type="checkbox"/> <small>Reservado à Administração Fiscal</small>	
6 – MODALIDADE DE PAGAMENTO DA TAXA FIXA				Reservado à Administração Fiscal	
Se optou pela Taxa de 75.000,00 MT, indique a modalidade de pagamento: Pagamento em Única Prestação <input type="checkbox"/> Pagamento em Quatro Prestações <input type="checkbox"/>					
7 – APURAMENTO DO IMPOSTO					
		Valor respeitante ao trimestre		Valor acumulado no ano	
Total de vendas e / ou serviços prestados	01	<input type="text"/>	02	<input type="text"/>	
Imposto Apurado à taxa de 3% (= 01 x 3%)	03	<input type="text"/>	04	<input type="text"/>	
Imposto a Pagar à taxa fixa	05	<input type="text"/>	06	<input type="text"/>	
Juros Compensatórios.....	07	<input type="text"/>	08	<input type="text"/>	
		09 = 03 + 07 (taxa3%)		10 = 04 + 08 (taxa3%)	
		09 = 05 + 07 (taxa fixa)		10 = 06 + 08 (taxa fixa)	
Total	09	<input type="text"/>	10	<input type="text"/>	
Valor a pagar por EXTENSO (campo 09): _____ _____ _____					
8 – AUTENTICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO			9 – USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS		
A presente declaração corresponde à verdade e não omite qualquer informação relevante que nela deva constar			Sector _____ Capítulo _____ Artigo _____ Alínea _____ Nº _____		
Assinatura _____ Data _____ / _____ / 20____			N.º ENTRADA _____ N.º RECEITA _____ Data de Pagamento _____ / _____ / 20____		
			<input type="text"/> O Funcionário		<input type="text"/> O Receptor

LEIA AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

SE PRECISAR O IMPRESSO MANUALMENTE, POR FAVOR, USE LETRA DE IMPRENSA

10. Vantagens

Ter orgulho de contribuir de forma activa no desenvolvimento do País;
O Sujeito Passivo inscrito neste imposto, apenas cumpre com as obrigações do mesmo;

Tem a taxa reduzida em 50% no 1º ano em que inicia de actividade;

Distribuição gratuita de Livros de Registos de Operações e das cadernetas de VD's – ISPC;

Tabela indicativa do imposto a pagar, que facilita a identificação do imposto a pagar por trimestre. Os preços dos bens e serviços não serão acrescidos com 17% do IVA;

Os bens vendidos estarão acompanhados por justificativos fiscalmente aceites (VD-ISPC);

O pequeno agente económico terá melhor controlo nas transacções da sua actividade económica (livro de registo de operações - ISPC);

Respeito, consideração e reconhecimento por parte da sociedade civil como agente económico.



11. Imagens do Registo Fiscal...



...no mercado grossista do Zimpeto





...no mercado informal do Fajardo.

DE MOÇAMBIQUE



